



PREFEITURA DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Divisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 23/CGM/2024

PROCESSO Nº 6067.2024/0024985-6

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90054/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME - CNPJ: 02.242.714/0001-31

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste provisório.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 37.191,60 (trinta e sete mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos).

NOTA DE RESERVA Nº: 78.526/2025 (142378546)

NOTA DE EMPENHO Nº: 66.487/2025 (126376406)

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº 29.599.447/0001-00, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 19º andar, Centro, São Paulo, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora **Thalita Abdala Aris**, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME**, CNPJ nº 02.242.714/0001-31, com sede na Rua Baronesa de Bela Vista, 411 -Vila Congonhas, CEP: 04612-002, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor/Sócio. o Sr. Edmar Rodrigues de Araújo, Presidente, CPF nº [REDACTED].093.838-[REDACTED], RG nº [REDACTED] SSP/SP, doravante denominada CONTRATADA, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o **Contrato nº 23/CGM/2024**, na conformidade dos elementos constantes do processo SEI nº 6067.2024/0024985-6, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 116 do Decreto Municipal nº

62.100/22, e nos termos da autorização contida no despacho autorizatório de SEI nº 147174884, para consignarem o seguinte:

I - Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, a partir de **17/12/2025**.

II - O valor do contrato fica reajustado provisoriamente, conforme planilha de cálculo de reajuste elaborada pela DEOF em SEI nº 145313868, com valor total anual estimado em R\$ 37.191,60 (trinta e sete mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos) para a execução do ajuste no período da presente prorrogação, com valor mensal estimado de R\$ 3.099,30 (três mil noventa e nove reais e trinta centavos).

III - A garantia deverá ser renovada quando expirada a vigência da apólice acostada em doc. SEI 117873602, cujo vencimento é o dia 16 de junho de 2026.

IV - As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.33.00.00.1.500.9001.

IV - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 23/CGM/2024, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, ____ de _____ de 2025.

THALITA ABDALA ARIS

Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE

EDMAR RODRIGUES DE ARAÚJO

Diretor/Sócio

ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME

CONTRATADA



EDMAR RODRIGUES DE ARAUJO

usuário externo - Cidadão

Em 16/12/2025, às 11:06.



Thalita Abdala Aris

Chefe de Gabinete

Em 16/12/2025, às 12:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147622348** e o código CRC **5F2CC747**.

Referência: Processo nº 6067.2024/0024985-6

SEI nº 147622348